

PUBLICADO NO: JORNAL A MANHÃ
EM DE DE

DECRETO Nº 9.304, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCOPI e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS							
CARGOS EXTINTOS				CARGOS E FUNÇÃO NOVOS			
Secretaria	Quant	Código	Cargos	Quant	Código	Cargos/ Função	Secretaria
SEMCOPI	1	AG-069		4	AS-1152 a AS-1155	Assessor de Gabinete	SEMCOPI
SEMUG	2	C3-267 e C3-268	Auxiliar de	1	F1-251	Função Gratificada	SEMUG

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM DE DE

REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO NO DIA 01/03/12
DECRETO Nº 9.304, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCOPI e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS									
CARGOS EXTINTOS					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria		Quant	Código	Cargos		Quant	Código	Cargos/ Função	Secretaria
	AG	1	AG-069	Assessor Técnico de Gestão	AS	4	AS-1152 a AS- 1155	Assessor de Gabinete	
SEMUG		2	C3-267 e C3- 268	Auxiliar de Gabinete		1	F1-251	Função Gratificada	SEMUG

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Adelaide Pimenta de Moraes, n. 923, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu RJ CEP 26210-100